



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 269, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Nomeia os membros da Câmara não tributária da Junta de Recursos Fiscais, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado a Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, e a Lei Complementar nº 213, de 6 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Câmara não tributária da Junta de Recursos Fiscais, com a seguinte composição:

I - membro julgador representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins – CREA-TO - Cassius Ferreira Gariglio;

II - membro julgador representante da Secretaria Municipal de Finanças - Paulo Maurício Cavalcante da Silva;

III - membro julgador representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - Bruno de Carvalho Ribeiro.

Parágrafo único. O mandato dos membros terá seu término dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 17 de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças